



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 352, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 059/2020 revogou os artigos
que tratavam dos benefícios constantes na Lei Complementar n.º 010/2006,
retornando à responsabilidade ao Município;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE** a servidora JANE FONDA
MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 13161, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, em razão do nascimento de seu filho LORRAN MARTINS SOUSA,
tudo em conformidade com o Art. 207 da Lei n.º 2.052/99 e Lei Complementar
n.º 059/2020 e **Processo Administrativo n.º 1289/2025.**

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

